



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	01
Proc: N°	42712018

INDICAÇÃO N.º

405/2018



IND

“Dispõe sobre: Priorizar o atendimento prioritário ao serviço social, psicológico e saúde aos alunos da rede pública municipal”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de priorizar o atendimento ao serviço social, psicológico e saúde aos alunos da rede pública municipal.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de março de 2018.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 20/3/2018
Presidente

Luiz Vicente da Silva
(Luizinho do Camargo)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que as escolas da rede municipal precisam oferecer aos alunos em situação de discriminação apoio social, psicológico, saúde, proteção à infância, adolescência e juventude, pois ainda existem muitos casos de preconceitos e violência na escola e no convívio social. A proposta sinaliza que a escola não se limita somente à educação formal nas salas de aula, mas exerce um papel fundamental na formação cidadãos.

